

EDITAL N. 168/2022/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor Silvio Luiz Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 9850/2022/SEDUC-GPASO (0029585280), constante do Processo SEI n. 0029.164468/2019-21, torna público a décima segunda convocação para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e imediato início das atividades, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 125/2019/SEGEP-GCP, homologado através do Edital n. 159/2019/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 176, de 16 de setembro de 2019, para atender as Escolas Indígenas da rede Estadual de Ensino, sob a administração da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a seguinte programação:

A candidata deverá enviar a documentação constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma remota, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3 e 4, deste Edital, no período de **22/6/2022 a 1/7/2022**, prazo improrrogável.

PROFESSOR NÍVEL B

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLAS.
JI-PARANÁ	1000133	MARIA APARECIDA GONÇALVES GOUVEIA		Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	11,5	80

2. Endereço de e-mail da Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, para o qual a candidata deverá enviar os documentos e o formulário, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente.

CRE/SEDUC/SEDE	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.	renjiparana@seduc.ro.gov.br	(69) 3416-4861



3. A candidata deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list, e enviá-lo à, via e-mail para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 22/6/2022 a 1/7/2022, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação. Atenção para as observações do rodapé deste check list.

NOME DO CANDIDATA: CARGO/HABILITAÇÃO: CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: () SIM () NÃO - CLASSIFICAÇÃO:

) SIM () NÃO - CLASSIFICAÇÃO:	T	
ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO	
1	Cédula de Identidade	-	
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.	https://servicos.receita.fazenda.g ov.br/Servicos/CPF/ConsultaSitua cao/ConsultaPublica.asp	
3	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 125/2019/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-	
4	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe "C" – Educação Física .	-	
5	Declaração da candidata informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Obs. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-	
6	Declaração da candidata de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-	
7	Certidão de Nascimento ou Casamento	-	
8	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos	
9	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco)	
10	Titulo de Eleitor	-	
11	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).	-	
12	Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado.	https://servicos.receita.fazenda.g ov.br/Servicos/certidaointernet/PF /Emitir	
13	Certificado de Reservista	-	
14	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome da candidata, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-	
15	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se a candidata não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que a candidata se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.	Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.	
16	Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet, conforme link observado.	https://www.tse.jus.br/eleitor/certi does/certidao-de-quitacao- eleitoral	
17	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.	https://portalcontribuinte.sefin.ro.g ov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp	
18	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme link observado.	https://tcero.tc.br/certidao- negativa-e-positiva-tce/	
19	Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo. Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo.	-	
20	Fotografia 3x4	Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados	
21	Certidão Negativa da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado.	https://sistemas.trf1.jus.br/certida o/#/solicitacao	
22	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência da candidata no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	
23	Caso o nome da candidata tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-	
24	Declaração de Bens, preenchida pela candidata, datada, assinada e scaneada PDF.	Enviar em arquivo separado	
25	Formulário de Cadastramento de Dados, preenchida pela candidata, colada a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.	Enviar em arquivo separado	

Observações

- 1. Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pela candidata, deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação
- 2. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão da candidata, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifque que a candidata é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD a candidata permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.
- 3. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.
- 4. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade fica assegurado a possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos, após o período da referida licença. Para esse fim é necesário que faça o comunicado a CRE/SEDUC através de email citado no item 2.
- 5. Os candidatos deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 12, 17, 18, 21 e 22, do check list supramencionado).

1 000	•
LUCA	١.

Data:

Assinatura Candidata:



4. A candidata deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 22/6/2022 a 1/7/2022, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governa.

INFORMAÇÕES	DA CANDIDATA PERANTE PROCESSO	SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2019		
NOME DA CANDIDATA:				
CARGO/HABILITAÇÃO:				Cole a sua fotografia 3x4 aqui
CRE/SEDUC/VAGA:				lotograna ox+ aqui
PCD: () SIM () NÃO - CLASSIFIC	AÇÃO:			
LEI AUTORIZAÇÃO	INFORMAÇÕES DO EDITAL DE ABERTURA	PROCESSO SELETIVO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE C	ONVOCAÇÃO
4.619/2019	125/2019/SEGEP-GCP		168/2022/S	
1. Mudança do Nome da candidata				
2. Número do RG:	Órgão Expedidor:	, Data Expedição:		
3. Número do CPF://_	, Número do PASEP:	·		
4. Número do Título de Eleitor:	, Zona:	, Seção:, Local:		
Data da Expedição do Título:				
5. Número da CTPS:	, Série:, Local:	/, Data da Expedição d	da CTPS:/_	
Certificado de Reservista:	, Categoria:	, Local:	, Ano:	
7. Data Nascimento:/	/, Estado Civil:	, Sexo:, Ra	aça/Cor:	
8. Nacionalidade:	, Naturalidade:	Es	tado:	
9. Escolaridade: Nível Médio () I	Nível Superior () Qual Curso:		, Ano Conclusão: _	
10. Endereço Completo da candida	ta: Rua:			
Número:, Bairro:, Município:, Estado: CEP:				
11. Conta Corrente/Pessoa Física/l	11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: Agência:			
12. Lotação/Localidade:		, Local de Trabalho:		
13. Cargo:	13. Cargo:, Carga Horária:			
14. Telefone Fixo:	4. Telefone Fixo:, Celular:, E-mail:			
DADOS COMPLEMENTARES				
15. Nome da Mãe:		, Data Nasciment	o da Mãe:/_	/
16. Nome do Pai:	16. Nome do Pai:, Data Nascimento do Pai:		o do Pai:/_	/
17. Nome do Cônjuge:		, Número CPF Côr	njuge://_	
Número RG Cônjuge:	, Órgão Expedidor:	Data Expedição:/, Da	ata Nascimento:	//
18. Dependentes Menores da candidata/Nome/Data Nascimento:				
Observações:				
Local:				

Data:

Assinatura Candidata:



5. A candidata deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 22/6/2022 a 1/7/2022, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

DECLARAÇÃO DE BENS

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

"§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio**, **na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública."

Em cumprimento ao § 5° do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, DECLARO possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS		
Observações:		
1. Caso o declarante <u>possua</u> bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.		
 Caso o Declarante <u>não possua</u> bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: NADA A DECLARAR. 		
A presente declaração é expressão da verdade.		
Local:		
Data:		
Assinatura da candidata, por extenso:		
INFORMAÇÕES DA CANDIDATA PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2019		
NOME DA CANDIDATA:		
CARGO/HABILITAÇÃO:		
CRE/SEDUC/VAGA:		

Porto Velho - RO, 21 de junho de 2022.

PCD: () SIM () NÃO - CLASSIFICAÇÃO: